

Acta da sessão ordinária de 16-12-66.

Foi dezessis dias do mês de dezembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Abelúcio Rosenberg, presentes os Exmos. Srs. Srs. Régulo Peixoto, Jorge Fontana,

Salles Ferreira, Spyer Rates e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. Merlinus Leoni. Nesta sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos. - Recursos em que são reconhecidas e reconhecidas os respectivos delegados da mesa e juntas Eleitorais: n.º 177/66, de Marangué, contra a apuração das urnas das 6.ª, 24.ª e 35.ª seções da sede. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão: não conhecendo do recurso, determinando, entretanto, abertura de rigoroso inquérito, por delegados previamente escolhidos pelo Tribunal, para apuração dos fatos constantes dos autos. Participará um promotor de justiça designado pela Procuradoria Regional Eleitoral. Pelo reconhecido falaram os sr. des. Gilberto Delabela e João Lopes Guimarães. n.º 209/66, de Pirunoca (mun. de Casa Verde), contra validação da notação para prefeito (3.ª seção). Relator: Des. Helvécio Rosenberg. Decisão: negaram provimento, renunciando o sr. dr. Spyer Rates. Pelo reconhecido falou o sr. dr. Oscar Rêbo Pereira. n.º 182/66, de São Paquim (mun. Carmésia), contra a anulação de um voto para prefeito (urna 12.535 da 5.ª seção). Rela-

tor: Dr. Régulo Peixoto. Decisões: por voto de desempate, não conheceram do recurso, vencidos os Exmos. Juizes Valle Ferreira e Spyer Gates. Pelo reconente e reconidos falaram os vs. Drs. Hilário Gama Berqueira Pereira e João Lopes Guimarães. n.º 197/66, de Barbacena, sobre recantagem de votos para prefeito e vice-prefeito. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisões: não conheceram do recurso. Recurso n.º 164/66 <sup>de Congonhas</sup>. Reconente: delegados do M. D. B. Reconido: Junta Eleitoral. Assunto: recantagem de votos para prefeito e vice-prefeito. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisões: por voto de desempate, não conheceram do recurso, vencidos os vs. Drs. Valle Ferreira e Spyer Gates. Pelo reconente e reconidos falaram os vs. Drs. Gilberto Delabela e Edgar Guimarães. Recurso n.º 173/66, de Manugue. Reconente: delegada da sublegenda da Arena. Reconido: J. J. Juiz Eleitoral. Assunto: contra o registro de Samuel Souza Almeida, candidato a prefeito. Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisões: negaram provimento e determinaram a abertura de inquérito para apuração dos fatos denunciados nos autos. Feitos Diversos n.º 183/66, de Belo Horizonte. Interessada: 2ª Diretoria do Pessoal do Tribunal. Assunto: auxiliares de cartório. Rela-

tor; Dr. Régulo Peixoto. Decisão: aprovaram as sugestões do juiz Régulo Peixoto que serão transformadas em Resoluções. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Afonso Mendes, Subsecretário substituto, lavrei a presente Ata.

Régulo Peixoto